



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) AGRAVADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DO AGRAVO INTERNO (AGINT)

REsp Nº 2190909 - CE (2025/0000660-0)

AgInt no REsp 2190909/CE (2025/0000660-0)

RELATOR : MINISTRO GURGEL DE FARIA

AGRAVANTE : LIMA TRANSPORTES LTDA

ADVOGADOS : FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES - CE015361

GUSTAVO BEVILAQUA VASCONCELOS - CE022128

VICTOR VALENÇA MAIA - CE038700

LETÍCIA VASCONCELOS PARAISO - CE042244

VITOR HUGO SOMBRA SOARES - CE046520

GLÁUCIA MARIA LIMA RODRIGUES - CE046123

HELLEN FONSECA MOTA DE OLIVEIRA - CE046405

LEVI OLIVEIRA MATOS - CE043243

CAIO BRUNO MARQUES MAZZA - CE045657

BRUNO COSTA BANDEIRA - CE052513

AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL

Brasília, 20 de março de 2025